

CAPÍTULO 3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CAMPO: Propostas para efetivação dos direitos das crianças

3.1 Produto técnico

O Mestrado Profissional tem como um dos seus objetivos “transferir conhecimento para a sociedade de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local” (BRASIL, 2019, art. 2). A natureza do mestrado profissional visa contribuir, a partir do conhecimento, com o aumento da qualidade e produtividade nas organizações públicas e privadas. Nesse sentido, enquanto pesquisadora e profissional que atua na rede de ensino pública do Distrito Federal, o produto técnico sugerido é um curso de extensão para os professores da rede.

No presente estudo foi observado como as políticas públicas se configuram no interior das instituições educativas e quais relações são travadas com os direitos das crianças pequenas que vivem no campo. A partir dos resultados desta pesquisa, pretende-se trazer contribuições para a melhoria da qualidade do atendimento da educação infantil do campo, levando em conta as principais fragilidades verificadas, tanto na parte de estrutura, como na parte pedagógica.

3.2 Contextualização da proposta

A investigação foi realizada na região administrativa de São Sebastião, Distrito Federal, devido à trajetória profissional da pesquisadora e à própria constituição da RA, que anteriormente era chamada “Agrovila São Sebastião”. A região conta com 4 escolas do campo, que atendem educação infantil e ensino fundamental anos iniciais e finais. Apesar do histórico relacionado ao campo, percebe-se que São Sebastião tem poucas unidades de ensino em relação ao Distrito Federal, que têm ao total 80 instituições do campo. O atendimento às crianças pequenas é realizado em escolas classes e centro de ensino fundamental, o que impacta diretamente no trabalho pedagógico, quando pensamos na organização de tempos e espaço, tão necessário para a educação e o desenvolvimento integral das crianças pequenas.

São Sebastião é considerada uma RA de renda média-baixa, e condiz com a lógica de que quanto mais pobre a população, menor o acesso à educação. Em relação à educação infantil, a RA tem uma das frequências mais baixas em creches e pré-escola. No que tange às crianças do campo, faltam dados estatísticos, pois a PDAD considera apenas o perímetro urbano, porém

os dados apresentam indícios da falta de acesso. As propostas pedagógicas das instituições também retratam esta dificuldade na oferta.

De acordo com o observado durante a realização da pesquisa e a análise dos dados do Censo Escolar e PDAD, infere-se que a RA ainda apresenta dificuldade na implementação da Política Pública de Educação do Campo do Distrito Federal, instituída em 2018. O referido documento estabelece uma série de princípios e procedimentos para a melhoria da qualidade da educação do campo em todas as etapas da educação básica. Considera-se que a formação de professores é imprescindível para a implementação da política, bem como para a melhoria no atendimento. Nesse sentido, a portaria 419/2018- SEEDF, em consonância com a legislação nacional, prevê:

Art. 14 Para os efeitos da Política de Educação Básica do Campo, na Formação Continuada dos servidores das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação atuantes nas Escolas do Campo, o proponente e executor da formação deverá:

I - realizar a formação continuada com base em metodologias e princípios político-pedagógicos voltados às especificidades das Escolas do Campo (DISTRITO FEDERAL, 2018, art. 14).

Já as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo (BRASIL,2001) são referência para a política de educação do campo, visto que, fundamentada na legislação, constituem princípios e estratégias para a melhoria das instituições do campo. Entre elas, a valorização da pluralidade da população do campo, a formação específica para a atuação de professores na modalidade e a adaptação de conteúdos, tempos e espaços. No contexto do Distrito Federal, o Plano Distrital de Educação, na meta 8, prevê a garantia de formação específica, inicial e continuada, para os profissionais do campo através de parcerias:

8.25 Implantar políticas, por meio de parceria entre a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, Escolas Técnicas e Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, de formação inicial e continuada aos profissionais da educação que atuam na Educação do Campo, com vistas a atender aos objetivos e às metas do PDE, como condição necessária a todos(as) profissionais da educação que atuam ou venham a atuar em escolas do campo, ficando estabelecido o prazo de 04 (quatro) anos para aqueles já em exercício nessa modalidade de ensino e 01 (um) ano tanto nos processos de remanejamento quanto para empossados(as) em concursos públicos (DISTRITO FEDERAL, 2015, p. 11)

Nesse sentido, faz-se necessário promover a formação de profissionais para atender às especificidades do campo e atendimento às demandas da educação básica, inclusive na etapa

da educação infantil. No que diz respeito a esta etapa, aponta-se que as crianças mais pobres que residem na área rural tendem a frequentar instituições de pior qualidade em relação às que vivem na cidade (ARTES; ROSEMBERG; 2012, p. 19). Este processo de desigualdade foi pautado na construção da educação do campo, que, a princípio, servia para formar mão de obra (COCO; VIEIRA, 2017).

De acordo com o documento Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (BRASIL, 2009), um dos fatores que mais contribuem para a qualidade desta etapa é a qualificação dos profissionais que atuam junto às crianças. Professores com a formação adequada, com salários compatíveis e o apoio da coordenação e da gestão e que buscam melhorar a prática são fundamentais para uma educação infantil de qualidade.

A pesquisa realizada identificou algumas lacunas em relação ao atendimento das especificidades da educação infantil do campo. No que se refere ao perfil dos profissionais que atuam na educação infantil, foi observado que embora exista a previsão legal de formação específica:

Art. 13 Os profissionais de educação que atuam em Escolas do Campo, sem formação específica em Educação do Campo, receberão formação por meio de cursos e de outras ações de formação continuada formuladas segundo os princípios definidos na Política de Educação Básica do Campo, inclusive sob a perspectiva da Pedagogia da Alternância, considerando os diferentes tempos/espacos de formação, para que se garanta a avaliação permanente do processo pedagógico e a socialização das experiências vivenciadas (DISTRITO FEDERAL, 2015, p. 11)

A pesquisa apontou que a maioria dos entrevistados não possui formação para atuação na modalidade. No que se refere à atuação na educação infantil, foi constatado que a maioria atua há menos de 5 anos na área. Foi observada ainda a dificuldade na organização dos tempos e espaços na pré-escola, na concepção de infância pela ótica dos professores, o adultocentrismo (ROSEMBERG, 1976), nas relações com as crianças, assim como na comunicação violenta.

Nesse sentido, considerando questões que envolvem a educação infantil do campo, as desigualdades enfrentadas pelas crianças do campo, as fragilidades observadas durante a pesquisa e a própria natureza do mestrado profissional, que indica um produto técnico, propõe-se um curso extensão, em conformidade com a previsão legal, com a finalidade de colaborar com a melhoria da educação ofertada no território rural.

Título do Curso:

Políticas públicas, prática pedagógica e a efetivação dos direitos das crianças do campo.

Resumo da proposta:

Curso de formação continuada no formato de extensão para professores da rede pública do Distrito Federal. O curso busca promover conhecimento teórico, dialogando com a prática, para a efetivação do direito das crianças que vivem no campo, considerando suas necessidades específicas.

Justificativa:

Considerando o resultado da pesquisa, faz-se necessário ampliar a discussão a respeito dos direitos das crianças com professores da educação infantil, tendo em vista que a pesquisa apresentou indícios que a formação inicial, em nível de graduação, não contempla a amplitude de demandas para o trabalho nesta etapa.

Quando se trata da educação infantil do campo, aspectos como o contexto social, econômico e cultural das crianças precisam ser considerados no cotidiano da prática pedagógica. Dessa maneira, recomenda-se a utilização do Currículo em Movimento para Educação Infantil, bem como os demais pressupostos teóricos que integram a educação do campo, considerando ainda os que fundamentam a educação básica (DISTRITO FEDERAL, 2018, p. 40).

Durante a pesquisa, observou-se práticas voltadas para a alfabetização precoce das crianças; atividades mecanizadas e reprodução de rotinas engessadas, que pouco agregam significado em suas vidas e tampouco aplicam-se aos pressupostos legais que fundamentam a educação infantil do campo.

Atividades ‘xerocopiadas’, uso de pontilhados, repetição do alfabeto e numerais, dentre outras atividades que não promovem a criatividade e autonomia das crianças foram frequentemente observadas, o que indica a emergência de trabalhar com a formação continuada para professores na educação infantil do campo.

Para atuar no campo, é preciso pensar a infância como construção social que se modifica de acordo com o ambiente e momento histórico. Dessa maneira, o trabalho com a educação infantil do campo deve considerar a diversidade do mundo infantil. De acordo com Kramer (2011):

Qualquer trabalho consciente desenvolvido com crianças não pode prescindir de uma definição de qual era (e é) o conceito de infância no interior das classes sociais. Deve se partir do princípio de que as crianças (nativas ou imigradas, ricas ou pobres, brancas ou negras) tinham (e têm) modos de vida e de inserção

social completamente diferentes umas das outras, o que correspondia (e corresponde) a diferentes graus de valorização da infância pelo adulto, a partir de suas condições econômicas, sociais e culturais, e do papel efetivo que exerciam (e exercem) na sua comunidade (KRAMER, 1982, p. 10).

Nesse sentido, é preciso aprofundar os conhecimentos a respeito das infâncias que existem no território do campo, considerando suas singularidades e sua relação com a natureza. Há de levar em conta que as crianças do campo têm uma relação próxima com a terra, com a possibilidade de brincadeiras, nas árvores, rios, contato com animais, contexto que precisa ser considerado nas atividades pedagógicas (ROCHA, 2013).

Estudos recentes do campo da sociologia da infância apontam para o distanciamento das concepções tradicionais sobre infância, considerando as crianças enquanto atores sociais, que devem ser respeitadas em suas dimensões: cultural, social e econômica.

A vida da criança do campo está diretamente relacionada com sua família, sua atuação na comunidade e as relações estabelecidas com a natureza que fazem parte do seu dia a dia (ROCHA, 2013). Nessa perspectiva, o trabalho pedagógico deve ser orientado de forma a proporcionar a construção da sua autonomia e da identidade das crianças do campo.

Ementa do curso:

Estudo das bases legais que fundamentam a política de educação infantil do campo. Análise da trajetória de luta dos movimentos sociais e sua relação com a educação do campo. Estabelecimento de relações entre políticas públicas, práticas pedagógicas e os direitos das crianças que vivem no campo. Estudo das concepções de infância, da multiplicidade das infâncias sob a fundamentação da sociologia da infância.

Objetivos:

Contribuir com a formação continuada dos professores de educação infantil para que atendam às especificidades da atuação em instituições do campo. Promover debates e momentos de troca entre os discentes, a fim da melhoria da educação.

Objetivos específicos:

- Estudar as principais políticas e programas que versam sobre a educação infantil do campo;
- Recuperar a trajetória histórica que levou ao conceito de educação do campo;

- Ampliar o conhecimento dos professores de educação infantil sobre o trabalho pedagógico com as crianças do campo, considerando seus aspectos culturais, políticos, sociais e econômicos;
- Ampliar as concepções sobre o conceito de infância, desde uma abordagem sociológica;
- Trabalhar com os professores sobre a pluralidade das infâncias e as implicações para as práticas docentes na educação infantil.

Público alvo:

Professores efetivos e de contrato temporário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Carga horária:

90 horas

Metodologia:

O curso será ofertado na modalidade presencial, por meio de encontros durante o período de coordenação dos professores participantes. Ademais, os estudantes serão acompanhados por professores formadores.

Periodicidade (encontros):

Às terças-feiras matutino e às quintas-feiras vespertino.

Conteúdo do curso:

No encontro de apresentação, serão abordados os conceitos de direito das crianças e políticas públicas para educação infantil do campo. A continuação, no primeiro encontro, serão apresentados os conceitos que fundamentam a educação infantil do campo e a construção do conceito de educação do campo. No segundo encontro, abordaremos aspectos referentes às bases legais que fundamentam a educação infantil. No terceiro encontro, por sua vez, serão trabalhados os dispositivos legais a respeito da educação infantil do campo. No quarto encontro, abordar-se-á discussões teóricas sobre a concepção de infância sob a luz do campo da sociologia da infância. No quinto encontro, serão utilizados referenciais teóricos da sociologia da infância, a fim de trazer um panorama a respeito da construção da infância. No sexto encontro, será

apresentada a pluralidade das infâncias, dentre elas as infâncias do campo. No sétimo encontro, pretende-se aprofundar a discussão sobre as crianças que vivem no campo. No oitavo encontro, será abordada a especificidade do trabalho com a educação infantil, observando o exposto nos dispositivos legais entre eles o Currículo em Movimento do Distrito Federal. No nono encontro, pretende-se discutir a organização do trabalho na educação infantil, considerando a rotina, os tempos e espaços. No décimo e último encontro serão abordados aspectos como o adultocentrismo e a comunicação não violenta, bem como encerramento do curso e apresentação de seminários.

Além dos encontros síncronos, estão previstos momentos de estudos e fichamentos que ocorrerão de maneira assíncrona. Na plataforma Moodle será disponibilizado o guia do curso, fóruns para interação dos participantes e trocas com tutores e professores formadores, disponibilização dos materiais, assim como a organização/sugestão de momentos de estudos individuais, os quais ocorrerão de maneira assíncrona.

Quadro 3 - Quadro síntese da proposta do curso.

CURSO DE EXTENSÃO	
Políticas públicas, prática pedagógica e a efetivação dos direitos das crianças do campo.	
MÓDULOS	TEMAS
1. Contexto legal, histórico político na educação infantil do campo.	APRESENTAÇÃO: O que é direito? O que é política pública? ENCONTRO 1: Contextualizando e conceituando a educação infantil do campo. ENCONTRO 2: As políticas públicas para a educação infantil. ENCONTRO 3: As políticas públicas para a educação infantil do campo.
2. As especificidades da infância	ENCONTRO 4: A construção social da infância ENCONTRO 5: Perspectivas teóricas para compreender a infância ENCONTRO 6: Pluralidade da infância ENCONTRO 7: As crianças do campo
3. A atuação em instituições do campo	ENCONTRO 8. As especificidades do trabalho na educação infantil do campo. ENCONTRO 9: A organização dos tempos e espaços para a prática pedagógica ENCONTRO 10: Adultocentrismo: perspectivas sobre a comunicação não-violenta e a importância da afetividade e acolhimento na EI

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Avaliação do curso: A avaliação ocorrerá durante o processo de ensino, com o uso de diferentes instrumentos, a saber:

Quadro 4 – Avaliação do curso.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Participação nos encontros	2,0
Resumos críticos	3,0
Seminários	5,0
Pontuação total:	10,00

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Referências sugeridas: Segue abaixo a literatura sugerida para o curso, outros textos podem ser indicados ao longo do período.

BARBOSA, M. C. S. As especificidades da ação pedagógica com os bebês. 2010. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7154-2-2-artigo-mec-acao-pedagogica-bebes-m-carmem/file>. Acesso em: 02 setembro de 2021.

BARBOSA, M. C. S.; GEHLEN, I.; FERNANDES, S. B. A oferta e a demanda de Educação infantil no campo: um estudo a partir de dados primários. *In: BARBOSA, M.C.S.; SILVA, A.P.S.; PASUCH, J.; LEAM, F.L.A.; SILVA, I.O.; FREITAS, M.N.M.; ALBUQUERQUE, S.S. (Orgs.). Oferta e demanda de educação infantil no campo.* Porto Alegre: Evangraf, 2012.

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010a.

DIAS, Adelaide Alves; SOARES, Maria do Carmo de Moura Silva; OLIVEIRA, Maria Roberta de Alencar. Crianças do Campo: da invisibilidade ao reconhecimento como sujeito de direito. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 16, n. 37, p. 379-396, dez. 2016 Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2016000300010&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 13 jun. 2022.

KUHLMANN JR. M. Histórias da educação infantil brasileira. **Revista Brasileira de Educação- Anped**. Campinas: Autores Associados, v.1, nº. 14, p. 5-18. mai/jun./jul./ago. 2000.

MARCHI, R. C; SARMENTO, M. J. Infância, normatividade e direitos das crianças: transições contemporâneas. **Educação & Sociedade [online]**. 2017, v. 38, n. 141 Acessado em 24 set. 2021], pp. 951-964. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017175137>>.

OLIVEIRA, M. C. DE; COSTA, A. C. M. As políticas públicas de educação infantil no contexto do neoliberalismo. **Revista de Educação Popular**, v. 10, 14 out. 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos das Crianças**, 1959. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2021.

PASCHOAL, J. D.; MACHADO, M. C. G. A história da educação infantil no Brasil: avanços, retrocessos e desafios dessa modalidade educacional. **Revista HISTEDBR** On-line, Campinas, SP, v. 9, n. 33, p. 78-95, 2012. DOI: 10.20396/rho.v9i33.8639555. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639555>> Acesso em: 24 ago. 2021.

PINTO, M.; SARMENTO, M. J. (Coords.) **As crianças: contextos e identidades**. Braga: Universidade do Minho, 1997.

QVORTRUP, J. A infância enquanto categoria estrutural. **Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 36, n. 2, p. 631-644, 2010. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/28253>>. Acesso em: 20ago. 2021.

SARMENTO, M. J; PINTO, M. **As culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade.** In: SARMENTO, Manuel Jacinto. Disponível em: <<http://peadrecuperacao.pbworks.com/w/file/fetch/104617678/Texto%20Aula%2011%20-%20Sarmento.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2021.